



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 548/2007, 14 de junho de 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2007, conforme segue:

**07.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**

07.30 - Depto. de Transporte Escolar

1236100362.026119 - Transp. Escolar - Federal

3.3.90.33.00.0000 - Passagens desp. c/locomoção – 31119 ..... R\$ 40.000,00

**TOTAL ..... R\$ 40.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas de transferências, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 31119 – Transp. Esc. – Federal ..... R\$ 40.000,00

**TOTAL ..... R\$ 40.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de junho de 2007.

**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

|                            |
|----------------------------|
| <b>PUBLICADO NO JORNAL</b> |
| <i>O Paraná</i>            |
| Dia: 16 / 6 / 2007         |
| Página: 21                 |